

PROPOSIÇÃO DE LEI No 51, de 27 de setembro de 2023

Altera a Lei Municipal 3166/2022

Faço saber que a Câmara Municipal de Mateus Leme aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera a Lei Municipal 3166 de 20 de dezembro de 2022, que “Autoriza as Subvenções Sociais, as Contribuições e as modalidades de Auxílios Financeiros para o exercício de 2023”.

Art. 2º o artigo 2º da citada Lei para a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder para o exercício de 2023 as seguintes contribuições:

ENTIDADE	VALOR R\$
AMM - Associação Mineira dos Municípios	45.000,00
Apoio a Entidades para o Fomento de Projetos de Incentivo à Cultura e Preservação	33.000,00
Circuito Veredas do Paraopeba	22.000,00
Circuito Verdes Trilhas/Estrada Real	20.000,00
CNM - Confederação Nacional dos Municípios	45.000,00
EMATER - Empresa Assistência Técnica e Extensão Rural	130.000,00
FNP - Frente Nacional dos Prefeitos	42.000,00
GRANBEL - Associação dos Municípios da RMBH	93.000,00
Contribuição à Liga Desportiva do Município de Mateus Leme	60.000,00
Contribuição a APAE – Associação de Pais e Amigos	210.504,17

dos Excepcionais	
Contribuição ao CRASI	150.000,00
Valor Total	850.504,17

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 27 de setembro de 2023

